

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 10/2016

Da reunião ordinária pública realizada no dia 20 de maio de 2016, iniciada às 09:03 horas e concluída às 11:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	08
Despacho	08
DAG	09
DOP	19
DL	29
DGU	30
DEASS	35
DCJD	36
Intervenção do Público	38
Aprovação em minuta	39
Votação das deliberações	39
Encerramento	39
Montante Global dos Encargos	39

ABERTURA

ATA Nº 10/2016

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 9:03 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, após cumprimentar os presentes solicitou uma pequena interrupção dos trabalhos devido a um telefonema que estava a receber do Senhor Comandante Distrital da GNR, dando-lhe nota que um militar tinha sido alvejado no âmbito de uma operação, mas como trazia colete anti balas estava livre de perigo.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Nuno Reis, após cumprimentar os presentes, começou por questionar, relativamente ao Plano de Intervenção nas Estradas do Concelho, que ficou comprometido de ser distribuído pelos Senhores Vereadores para analisarem e compreenderem em detalhe aquilo que estava proposto e que até á presente data ainda aconteceu, para quando o inicio dos trabalhos e quando se prevê a conclusão dos mesmos.

Relativamente à constituição do Gabinete de Projetos a Apoios Comunitários, que terá questionado aquando da saída do Senhor Vereador Nelson Silva, ao que lhe foi respondido que já estaria traçado o perfil para “capitanear” esse Gabinete, mas devido até ao momento ainda não conhecerem quem coordena esse Gabinete, nem a situação das candidaturas a fundos comunitários, situação que os preocupava, uma vez que grande parte das candidaturas já acabaram por encerrar e, este ano, outras não abrirão, que respostas iriam dar às candidaturas do ano 2017 e a algumas do ano de 2016.

A propósito do “Projeto Conhecer o Concelho” referiu que foi defendido como sendo um projeto “emblemático daquilo que é a governação do Partido Socialista na Câmara Municipal da Covilhã”, mas que, efetivamente tinha desaparecido; que era um projeto do qual todos estavam cientes da sua importância e de que o investimento feito era demasiado importante para ser considerado político, questionando qual o ponto de situação sobre o mesmo.

Relativamente às questões que colocou sobre a “Janela Manuelina” e face a ter sido referido que “era um achado que estaria perdido e percebemos agora pela escrita num jornal local de um anterior responsável político que afinal de contas não estava perdido, foi ele mesmo que deu essa informação ao seu Chefe de Gabinete de onde estava, o que era e qual a sua importância, não estaria perdida, estava identificada e não tinha ainda localização” mas, independentemente da sua localização, era sua principal preocupação dignificar o património cultural e arquitetónico do Concelho, contudo terá havido um desrespeito institucional e foi nesse preciso ponto que colocou essa mesma questão.

Nesse sentido, “nesse mesmo dia, questionei quem de direito a propósito da minha questão e que me foi garantido que estaria respondido. Em conjunto com o Presidente da Concelhia do PSD e com a assinatura do CDS, dirigimos uma pergunta muito direta, via correio eletrónico, à Senhora Dr.^a Celeste Amaro, coordenadora da Direção Regional de Cultura do Centro, para saber se a Câmara teria procedido ao pedido de direito para a localização daquele monumento, em zona protegida, e a verdade é que a resposta não tardou, dizendo o seguinte: que só com o nosso email e a chamada de atenção, aquilo que aconteceu foi que foi remetido um ofício à Câmara Municipal da Covilhã a questionar o que se passava, ou seja, Senhor Presidente, foi com a data de 2 de maio, posterior ao anúncio da inauguração, que já foi adiada duas vezes, que a Câmara dirigiu um pedido de parecer. Portanto, nada tem a ver com a questão estética ou localização, tem única e exclusivamente a ver com o respeito institucional das matérias que não são da responsabilidade da Câmara Municipal. Há pergunta que lhe fiz, respondeu-me com a arrogância que me fez lembrar, inclusive, os tempos do passado, mas dizer-lhe que essa arrogância não lhe ficou bem, houve alguém que falhou

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

consigo e V. Exa falhou com a Câmara, porque aquilo que aconteceu é que me respondeu erradamente, dando-me garantias de que o assunto teria seguido para a DRCC, quando efetivamente o não foi.”

O Senhor Vereador José Pinto, após cumprimento dos presentes, referiu que aquando da aprovação do Regimento Interno, teria sido abordado a necessidade de se fazerem algumas reuniões descentralizadas e face ao tempo decorrido, havia a necessidade de se começarem a realizar, principalmente nas freguesias mais distantes da sede do Concelho;

Reforçou, novamente, o pedido da listagem sobre o Plano de Intervenção nas Estradas, bem como cópia do Relatório do ROC, como teria ficado decidido;

Questionou sobre o ponto da situação, relativamente ao Protocolo com o INATEL para cedência do pavilhão;

Elogiou o trabalho realizado pelo jornal Notícias da Covilhã, no que respeita ao Orçamento Participativo, que veio clarificar que “afinal os projetos aprovados não estão em funcionamento e deve-se, fundamentalmente, por falta de iniciativa da Câmara, alguns dos quais até referiam que a mesma teria pedido o adiamento do início desses projetos.” Lembrando que há projetos financiados de outra natureza que continuam a aguardar o pagamento na totalidade das verbas deliberadas, recordando o CATB na Boidobra que reabriu e há a promessa de atribuição de um apoio, sendo uma boa oportunidade para que se faça “justiça e se cumpra a palavra”.

Relativamente à notícia, no mesmo jornal, de o Rotary Clube da Covilhã lançar uma iniciativa de promoverem um debate sobre o futuro do concelho, lembrou que foi uma das suas “primeiras propostas e que foi metida na gaveta, entretanto procurou-se recuperar com a nomeação do ex-Vereador Nelson Silva e depois deu no que deu. Ninguém inventa nada, temos aqui a constatação que é fácil e é desejável que se pense o futuro do Concelho.”

Por último, questionou se era verdade a entrada de mais um processo judicial conta a Câmara Municipal da Covilhã e, a ser verdade, vinha confirmar aquilo que na altura receava.

O Senhor Vereador Joaquim Matias manifestou alguma preocupação pelo facto de ter tomado conhecimento de que alguns projetos do Orçamento Participativo estarem parados, solicitando informação sobre essa matéria.

Realçou, de novo, face a estarem a poucos dias da realização de uma prova importantíssima, que é a Rampa da Serra da Estrela, de ter já alertado que o Gabinete de Proteção Civil não tinha qualquer conhecimento do que se iria passar, o qual deve estar munido de tudo o que possa vir a trazer problemas ou não na área do Concelho e, nesse sentido, referiu “vou-me desresponsabilizar em relação a essa matéria uma vez que não a conheço”.

Deu a conhecer as iniciativas que a Proteção Civil Municipal está a levar a efeito no terreno, designadamente em relação à formação do suporte básico de vídeo. Que estavam a ser solicitados para outras iniciativas desta natureza, pelo que solicitava que as propostas por ele apresentadas fossem objeto de agendamento, para se poder decidir, inclusive, uma delas ser resolvida através dos Bombeiros Voluntários com a criação com um Centro de Formação a nível da Proteção Civil.

Solicitou informação acerca do que se estava a passar em relação às Assembleia de Freguesia de Peraboa e Vale Formoso/Aldeia de Souto, por lhe parecer que, eventualmente, não estavam a funcionar corretamente.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

O Senhor Vereador Pedro Farromba cumprimentou os presentes e saudou a presença da Senhora Provedora do Município, Dr.ª Elisa Pinheiro.

Entendeu ser importante valorizar o papel da presença do público e dos Municípios que vem expor os seus problemas e que, com toda a certeza, uns seriam mais fáceis de resolver que outros e que o dos horários de funcionamento dos estabelecimentos era bastante sensível, não só no nosso Concelho como noutros.

Face ao referido pelo Senhor Vereador Joaquim Matias em relação à Proteção Civil, disse que era preocupante e que urge uma intervenção devido à Rampa da Serra da Estrela começar na próxima semana e era importante que todas as condições de segurança estejam definidas e atempadamente preparadas para que nada de grave aconteça.

Reiterou o pedido efetuado na última reunião de Câmara e que se prendia com a entrega de listagem do Protocolos de Apoio deliberados e o que está liquidado, para numa ótica construtiva poderem defender os interesses do Município.

Alertou, em termos de sugestão, para uma questão de um folheto do Município - Rota da Lã - que refere no verso "que todos os direitos são protegidos por direitos de autor" mas que grande parte do texto é de uma unidade hoteleira da cidade, situação que deveria ser acautelada por fins de precaução e de se defenderem.

Por último, um assunto já referido pelo Senhor Vereador José Pinto e que os preocupava a todos, preocupando-o mais, quando o Senhor Presidente dizia que não tinha conhecimento do processo judicial intentado contra o Município, uma vez que, após consulta no site do "Citius" a distribuição de processos administrativos e fiscais onde se constata a ação intentada no dia 09 de maio, em que os autores são Maria Teresa de Abreu Oliveira dos Santos Silva e Rosa Maria de Abreu Oliveira Cruz, ação administrativa e com um valor de 371.560,11€ e o réu é o Município da Covilhã, presumindo que a Câmara já teria sido notificada sobre o assunto e entendia que deveria, hoje, no órgão próprio, ser esclarecido, para que não restassem dívidas, tendo em conta que são as mesmas autoras de um outro processo resolvido neste órgão e semelhante, qual a razão por que não foi, na altura, discutido e resolvido em conjunto.

O Senhor Vereador Jorge Torrão após cumprimentar os presentes informou que o Serviço de Ação Social estendeu os Gabinetes Locais de Ação Social para os Bairros de habitação social de Tortosendo, Boidobra e Teixoso, numa ação conjunta e em pareceria com as Instituições Beira Serra e Coolabora, tendo em vista uma ação de proximidade sobre as necessidades dos moradores.

Elogiou o Festival de Ginástica Acrobática organizado pela Associação Estrela de Três Pontas, que também precisa do apoio do Município, pelo trabalho que está a realizar, de grande qualidade e com um grande nível nacional.

Relativamente à questão do plano de segurança da prova "Rampa da Serra da Estrela", esclareceu que a organização tinha um responsável pela mesma e que lhe iria fazer chegar as preocupações do Gabinete de Proteção Civil.

O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos às questões no âmbito da reunião:

- Relativamente à questão se tinha ou não conhecimento se havia sido intentada uma ação ao Município da Covilhã disse não ter conhecimento e o facto de estar no "Citius" não significava que a parte contrária teria sido citada da ação.

Referiu ainda, que esperava, também, da parte do Senhor Vereador Pedro Farromba, que o questionasse sobre as averiguações que estão a ser realizadas pela Polícia Judiciária sobre

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

processos do mandato anterior, mas que entendia a razão de não o fazer mas, caso o fizesse, lhe responderia da mesma maneira, devido a este tipo de processos não se poderem tratar em público porque estão em segredo de justiça, razão pela qual não se iria pronunciar;

- Sobre o folheto da Rota da Lã, informou que tinham a devida autorização;
 - Relativamente ao Orçamento Participativo, referiu que “não é uma coisa que se implemente da noite para o dia”, uma vez que envolve comprometimento de verbas e sua disponibilidade e, questões de natureza técnica, encontrando-se alguns processos implementados, tendo cada um o seu ritmo, as suas especificidades, as suas características próprias e, em função disso, iria ser tratada a questão, não existindo qualquer discriminação a iniciativas ou projetos;
 - No que respeita à Proteção Civil solicitou aos serviços que informassem quem está diretamente a tratar da realização da prova “Rampa da Serra da Estrela” dessem as pertinentes informações ao Senhor Vereador Joaquim Matias, dado que tem o Pelouro, a fim de estar habilitado a intervir, a agir e a fazer aquilo que é conveniente relativamente à Proteção Civil no âmbito da realização da prova que é muito importante no nosso calendário;
 - Centro de Formação no âmbito da Proteção Civil disse que era bastante interessante e teriam de ver a melhor forma de o implementar essa ideia;
 - Quanto à descentralização das reuniões iriam verificar quando seria oportuno realizá-las e em que contexto.
 - Plano de Recuperação das Vias de Comunicação lembrou mais uma vez que se traduzia em 82 intervenções, entre arruamentos e estradas e tinha um valor global de 10 milhões de euros, estando já em marcha e até final do mandato fariam as intervenções mais urgentes e que do ponto de vista financeiro possam fazer face; referiu ainda “que mais não fazemos, porque mais não podemos e mais não podemos, não por ausência de vontade, de capacidade, de estratégia ou de planos, mas por ausência de uma coisa que é a mola real que eu queria ver aqui a lamentar e condenar as aventuras financeiras do passado, mas só sabem recriminar o presente por ausência de dinheiro, por culpa daquilo se fez de mau e negligente nesse domínio.”
 - Centro Interpretativo da Boidobra iria ver a situação em que estava.
 - Relatório do ROC encarregou os serviços para o disponibilizarem.
 - Pavilhão do INATEL referiu que foi tratada a sua negociação, tendo inclusive um projeto de Protocolo para celebrar e como, entretanto, houve mudanças de responsáveis no INATEL e face às obras que estão a ser realizadas no pavilhão, foi entendimento aguardar-se para posterior celebração.
 - Relativamente à “Janela Manuelina”, esclareceu que houve um ofício dos serviços para DRCC em 27 de abril, dando nota da realização da obra, tendo sido solicitado informações pela DRCC, as quais foram respondidas e estava agendado uma reunião na próxima semana com um responsável dessa Direção Regional.
- Referiu ainda, que face a essa “queixinha”, veio dar ainda mais visibilidade ao monumento, que só enaltece o Concelho.
- Quanto ao projeto “Conhecer o Concelho” esclareceu que foram os Agrupamentos de Escola que solicitaram que este ano não se realizasse o evento, face às suas programações de visitas de estudo, ao qual pretendem ar continuidade por o considerarem de enorme importância e de o aprofundarem.
 - Relativamente aos Projetos e Fundos Comunitários, estavam a acompanhar de muito perto tudo quanto são as “janelas de oportunidade” no âmbito dos fundos comunitários, dando prioridade aos que constam do pacto territorial da CIM e encontrar as respetivas verbas que

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

tem de pagar, bem como do PEDU, para além de outros que vão surgindo, mas dada a escassez financeira não poderiam ir a todos e tinham de priorizar. Os projetos, uns estavam concretizados outros quase e logo que abrissem os avisos de abertura, procederiam à candidatura daqueles que mais os preocupa.

Quanto à notícia de o Rotary Clube da Covilhã ir promover um debate sobre o futuro da Covilhã, disse desconhecer da existência de qualquer convite, mas que iriam com todo o gosto porque “nós não fugimos ao debate. Reconheço importância de todas as reflexões de todos os quadrantes políticos, que são bem-intencionadas e louváveis e nós só temos de tirar partido das discussões, quando são sérias e têm um propósito que é o de engrandecer e não o de apoucar ou denegrir, são sempre bem-vindas. Agradeço do fundo do coração, a todos os Covilhanenses que façam críticas construtivas e deem contributos para melhorarmos a nossa gestão autárquica, porque nós não somos os iluminados”.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, devido à carta aberta exposta no “Facebook” dirigida a ele, aos Senhores Presidente e Vereador Carlos Martins, solicitou que fossem encetadas as devidas démarches no sentido de se oficializar a PSP e GNR para que comuniquem à Câmara Municipal os acidentes ocorridos na via pública e que provoquem danos em equipamentos públicos, a fim de a Câmara poder ser ressarcida dos mesmos.

Solicitou também o uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Farromba para referir que face a ter sido referido “tanta janela, espero que se deixe de olhar para o passado e passe a olhar-se para o futuro. De 15 minutos de intervenção, o Senhor Presidente fez 17 referências ao passado, não me incomoda a mim, devia-o incomodar era a si, porque nós temos de olhar para a frente e já passaram praticamente três anos. Peço-lhe encarecidamente que faça coisas, programe o futuro, teça o futuro.

Dizer que não há obra no passado parece-me caricato.

Quero também dizer-lhe que não lhe fica bem dizer que o Vereador vem para aqui fazer “queixinhas”. O que é que os Senhores Municípios vão pensar quando vem aqui trazer os problemas que tem na vida da cidade.

Remato, corrigindo-o, dando a minha opinião sobre uma frase que disse: “se mais não fazemos é porque mais não podemos” mas eu diria “que mais não fazemos, porque mais não sabemos””.

O Senhor Presidente, respondendo, disse “que se estuda a história para se evitarem os erros do passado e quando a invoco é para os evitar e programar melhor o futuro. Não invoco o passado com intuitos persecutórios, de azedumes, de acrimónias, de lamúria, mas há uma pedagogia que tem de ser feita e isto ninguém me cala. Convém explicar aos nossos concidadãos que até 2013, os Municípios, designadamente o da Covilhã, podia recorrer a receitas extraordinárias, ou seja, qualquer Município me podia perguntar hoje, porque que é que o Senhor Presidente não pede um empréstimo para reparar as estradas todas do Concelho? Era uma pergunta legítima. Os Senhores sabem que não se pode recorrer ao crédito, porque alguém no passado se encarregou, não obstante de ter 66 milhões de euros de receitas extraordinárias, ter deixado a dívida extraordinária de 76 milhões de euros e não ter feito coisas que os Municípios já fizeram aqui ao lado, como o Teatro Municipal e o Pavilhão na cidade”.

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Agenda não teve qualquer alteração.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foram retiradas as Atas n.º 8 de 22.04.2016 e n.º 9 de 06.05.2016

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 4.287.441,03 € (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um euros e três cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 3.387.222,23 € (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 900.218,80 € (novecentos mil, duzentos e dezoito euros e oitenta cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã

Presente à Câmara informação dos serviços, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã - elaborado pelos serviços. Mais se propõe que a Câmara delibere submete-lo à audiência do interessado constituído como tal no procedimento e das entidades indicadas na lei habilitante (UGT – União Geral dos Trabalhadores; CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, AECB – Associação Empresarial da Covilhã e Belmonte; Juntas de Freguesia; DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), por 30 dias; e ainda, que delibere submete-lo, pelo mesmo período, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, porque a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse querer dar um pequeno contributo, no sentido de se proceder ao controle e à fiscalização dos estabelecimentos, para cumprimento do regulamento e na salvaguarda do respeito pelos moradores.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA.

Mais deliberou, submete-lo à audiência do interessado constituído no procedimento, Senhor João José de Sousa Corono, e das entidades indicadas na lei habilitante (UGT – União Geral dos Trabalhadores; CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, AECB – Associação Empresarial da Covilhã e Belmonte; Juntas de Freguesia; DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), por 30 dias.

Deliberou ainda, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

b) Minuta de Protocolo de cedência do prédio da Escola do 1.º ciclo (artigo n.º 893 da Freguesia de Casegas que corresponde ao artigo n.º 1.185 da UF Casegas e Ourondo, ao Centro Social e Cultural de Casegas

Presente minuta de Protocolo de Cedência de instalações do prédio da Escola (artigo n.º 893 da Freguesia de Casegas que corresponde ao artigo n.º 1.185 da UF Casegas e Ourondo e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1882/20120430 da extinta freguesia de Casegas, para aprovação, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com o Centro Social e Cultural de Casegas, do prédio da Escola (artigo n.º 893 da Freguesia de Casegas que corresponde ao artigo n.º 1.185 da UF Casegas e Ourondo e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1882/20120430 da extinta freguesia de Casegas, para aprovação, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.

c) Constituição de direito de superfície de terreno municipal ao SCC – Sporting Clube da Covilhã – Alteração de deliberação

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, dando conta que por deliberação de Câmara de 19-02-2016, foi atribuído ao Sporting Clube da Covilhã, o direito de superfície de uma área de 13.655,00 m2 localizada na Quinta da Alâmpada, freguesia da Boidobra;

O SCC comunicou, recentemente, o programa da Academia do SCC a instalar no referido terreno, que prevê a construção de 2 campos de futebol de 11, de 1 campo de futebol de 9 e bancadas e um edifício de apoio;

Conclui-se assim que a área da parcela de terreno cujo direito de superfície foi atribuído ao SCC é insuficiente para a instalação do programa da Academia. Torna-se necessário aumentar a área já objeto da deliberação de Câmara de 19-02-2016, passando de 13.655,00 m2 para um total de 29.601,00 m2, com a configuração representada na planta anexa;

Propondo que a Câmara Municipal delibere alterar a sua deliberação, tomada na reunião do passado dia 19-02-2016, na parte referente à área da parcela de terreno municipal, localizada na Quinta da Alâmpada, freguesia da Boidobra, que é ampliada de 13.655,00 m2 para um total de 29.601,00 m2, mantendo-se válida a decisão de constituição de Direito de Superfície a favor do Sporting Clube da Covilhã para implantação de infraestruturas desportivas, que formarão a Academia do SCC, com as seguintes condições:

1.ª - Início do contrato:

O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início em 1 de julho de 2016.

2.ª Finalidade do prédio:

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

O prédio destina-se exclusivamente à construção/implantação de infraestruturas desportivas do Sporting Clube da Covilhã.

3.ª - Prazo de vigência:

- a) É celebrado pelo período de 20 anos, com início na data da escritura.
- b) É renovável automaticamente por períodos de 10 anos, salvo denúncia das partes nos termos legais.

4.ª Valor associado:

O valor associado do valor patrimonial tributário ascende a € 1.213.02 dos prédios a destacar.

5.ª - Pagamentos:

A cedência é gratuita, ou seja, o direito real de gozo será constituído a título gratuito, pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por sucessivos períodos de 10 anos, não implicando qualquer pagamento.

6.ª – Reversão:

- a) O superficiário obriga-se a concluir a construção das infraestruturas desportivas no prazo de 5 anos, contados a partir do início do direito de superfície, sob pena do Município da Covilhã se apropriar e tomar posse do prédio em causa e das mais-valias nelas executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não forem cumpridas.
- b) A afetação da parcela de terreno ou parte a fim diverso do fixado ou não utilizado determina a reversão do direito de superfície.

7.ª – Benfeitorias:

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

8.ª - Forma:

O acordo de constituição do direito de superfície constará de escritura pública, a realizar no prazo de máximo de 3 meses, e que deve incluir todas as condições especiais da cedência, constantes da deliberação de Câmara que aprovar esta proposta;

9.ª - Extinção:

- a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada em incumprimento, constitui a entidade representada pelo Sporting Clube da Covilhã na obrigação de restituir o imóvel cedido, no prazo de 30 dias após para tal ser notificada, livres de ónus e encargos;
- b) Com a restituição do imóvel cedido serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem que o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção;
- c) A mora na restituição dos imóveis cedidos confere ao primeiro outorgante o direito a receber uma indemnização pelos danos causados e pelos lucros cessantes.

10.ª - Alienação:

Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais propõe que todas estas condições sejam plasmadas na deliberação que for tomada sobre esta matéria.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou, face ao investimento que o Sporting Clube da Covilhã quer fazer, da possibilidade de poder ser feito na zona circundante ao Complexo Desportivo.

O Senhor Presidente esclareceu que essa foi uma das primeiras opções do Sporting Clube da Covilhã, mas “no meu entendimento, e lá estamos a olhar para o futuro e a planear, é que não podemos comprometer o futuro das gerações vindouras” no sentido de se poderem ali instalar outros equipamentos para bem da cidade.

Referiu ainda, “que esta localização foi a melhor solução e que agradou ao Sporting Clube da Covilhã; Que se estava a prestar um alto e relevante serviço ao desporto na Covilhã e á formação de jovens futebolistas; que esta adenda tinha somente a ver com o facto de a área anteriormente cedida não servir os propósitos; que o projeto, como me transmitiu o Senhor Presidente do Sporting, é apoiado por fundos comunitários e tem a “bênção” da Liga de Clubes e da Federação Portuguesa de Futebol; localizado numa zona, junto a um Bairro Social, gerar aqui equilíbrios, estamos a fazer coesão territorial dentro do próprio Concelho; a cedência do direito de superfície tem a cláusula de reversão”.

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte intervenção que se transcreve e fica apenas à presente ata:

“Senhor Presidente, em 19-02-2016, a Câmara deliberou aprovar a cedência de um terreno com a área 13 665 m² ao SCC e agora, passado pouco mais de três meses, já nos é solicitado mais do dobro, 29 600 m², quase 3 ha?! O que é que mudou? Este pedido de aumento contrária o percurso do valor da verba disponível ao qual poderão concorrer, pois agora o valor do “Bolo” já diminuiu, uma vez que as Associações Distritais de Futebol também já se podem candidatar para intervenção nas suas sedes.

Como V. Ex^a sabe, a ADE também se está a candidatar ao mesmo financiamento, pelo que vamos ter duas Associações, com os mesmos objetivos, por sinal, duas associações que partilham a mesma área geográfica e os mesmos jovens, com vista à consolidação da sua Academia.

Assim, pelas razões atrás referidas, corremos o risco de apenas uma vir a ser contemplada ou, na pior das hipóteses nenhuma delas, pois muitas vezes o ótimo é inimigo do bom.

Sabemos também, pelo menos eu sei, que a ADE pretende candidatar-se à conclusão do seu complexo com este financiamento. Mais, li esta semana na imprensa local, que a ADE acusa a Câmara de ter faltado ao compromisso quando não foram concluídas as obras no seu complexo e apresenta uma escritura onde tal está acordado, como troca pelos terrenos cedidos à anterior Câmara por esta Associação, aquando da Construção do CITEVE, da GNR e outros, uma vez que os mesmos lhe pertenciam, por cedência da Câmara na gerência de Álvaro Ramos.

Salvo melhor opinião e sem querer tomar partido por qualquer das instituições, que me merecem todo o respeito, uma boa gestão da causa pública e estando eu na posição do senhor Presidente, teria aproveitado esta excelente oportunidade e na sequência do que acabou de referir sobre os pavilhões, teria solicitado uma reunião conjunta da ADE e SCC, para evitar correr o risco de ambas as associações serem excluídas dos financiamentos, como estratégia do promotor para não melindrar nenhum dos clubes, por concorrem à mesma área geográfica e público-alvo; ficar a ADE de fora quando tem já o “menino nos braços e não sabem como acabar de o criar”; ou, por último, ficar o SCC de fora condicionando assim os seus objetivos futuros.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

Esta reunião conjunta iria também permitir que se resolvesse uma velha questão e que, na minha modéstia opinião, nada acrescenta de bom, antes pelo contrário, que é andarem as duas instituições, muitas das vezes, de costas voltadas.

Antes de uma decisão final e a este propósito, era bom que viesse à discussão se o tipo de planeamento que as anteriores Câmaras fizeram sobre as infraestruturas desportivas fora o melhor e dou como exemplo a construção dos pavilhões desportivos e alguns campos de futebol de onze. Não tanto no que respeita aos campos de futebol, pois a maioria até terão sido construídos com o financiamento dos sócios, mas o mesmo já não aconteceu com os pavilhões. Hoje temos a maioria deles encerrados e as coletividades incapazes de, no mínimo, fazerem a sua manutenção.

Já por diversas vezes falámos nessa má gestão e quer o PS, quer a CDU, tomaram posições políticas sobre essa má gestão, no entanto, agora vamos pelo mesmo caminho, desta feita são os campos de futebol.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, por acaso sabem quantos campos de futebol de onze existem nas freguesias da Boidobra e cidade? Se sabem, digam se não sabem eu já fiz essas constas: 4 relvados e 2+1 pelados (Boidobra e Canhoso e o espaço disponível no complexo, que, com este andamento, nunca mais verá o pavilhão) se entretanto alargarmos ao Teixoso, Tortosendo e Vila do Carvalho teremos mais três. Destes cinco, quatro estão a servir de “pastagem aos coelhinhos”. Se se viessem a concretizar os três que pretende o SCC, passaríamos a ter o seguinte quadro: 7 relvados e 6 pelados. É obra! Com as dificuldades financeiras pelas quais passam as coletividades e que todos os dias ouvimos falar, quem irá manter os sete campos relvados?

Ainda a propósito da quantidade do terreno a ceder, os tais 3 ha, e caso o financiamento não seja suficiente para a construção dos três campos e respetivas infraestruturas, ocupando apenas metade dos terrenos, o que aconteceria à parte restante?

Por tudo isto, meus senhores, penso que ainda vamos a tempo de promover a referida reunião e dessa forma levar as duas coletividades e a Câmara a pensarem se esta disputa, esta “clubite” interessa ao futuro da cidade e do concelho?

Tenhamos coragem e deixemo-nos de campanha eleitoral. Assumamos, quanto antes, de uma vez por todas e com clarividência a planificação desse futuro no campo desportivo. Seria um bom começo para planificar o futuro do concelho, criar a carta desportiva, tal como a CDU vem, desde o início do mandato, propondo.”

Concluiu, referindo que por tais razões se iria abster.

O Senhor Vereador Joaquim Matias começou por referir que compreendia muito bem a preocupação do Senhor Vereador José Pinto, “no passado, também o Município da Covilhã, dos quais sou corresponsável por alguns dos investimentos se calhar menos planificados e pensados. Provavelmente não fizemos tudo bem, mas fizemos aquilo que entendíamos ser o melhor para o Concelho da Covilhã certamente, mas fez-se obra. Não podemos apagar com uma borracha a edificação, podemos apaga-la no papel, mas não na história. Houve alguns investimentos com os quais não estive de acordo, designadamente aquele que foi construído na REN na Coutada. Fui Presidente da ADE e sou sócio dos dois clubes, era Presidente do SCC o Senhor Manuel Matias Vaz, com quem estabelecemos um Protocolo para que esses dois clubes fizessem um projeto de desenvolvimento desportivo para o Concelho nas diferentes modalidades e se pensou muito na sensibilização das associações para que não as repetissem, sendo uma forma de rentabilizarmos as estruturas físicas, os recursos humanos, que escasseiam hoje em termos de dirigentes associativos, e recursos financeiros. Penso que se deve fazer uma reflexão em torno destas preocupações.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

Houve um conjunto de infraestruturas desportivas realizadas no Concelho da Covilhã, designadamente nos Vales do Rio, Dominguiso, Peso, Vales do Rio, etc. e havia sempre a pretensão dos Senhores Presidentes de Junta e das Associações de terem a infraestrutura na sua freguesia igual à que estava ao lado e não se pensou que, no futuro, iria existir ainda a preocupação da manutenção e conservação desses equipamentos. Sou corresponsável no que foi feito de menos bom e de bom. Entendo as preocupações e devíamos na verdade refletirmos sobre elas, até porque, eu também já não vou continuar em futuros mandatos, mas aqueles que continuarem e aqueles que hão-de vir certamente, podem ter da nossa parte um contributo que lhe possamos deixar em relação a esta matéria.

Desejava muito que estes dois clubes, o ADE e o SCC, se entendessem, porque as direções não tem de se dar bem, mas tem de entender que o Concelho da Covilhã tem um projeto desportivo e somos todos necessários.

Este dinheiro que a Federação Portuguesa de Futebol vai dar para estas participações são fruto de um espaço que vendeu em Lisboa. A ADE está a candidatar-se a 180 mil euros, com uma participação de cerca de 85% e tudo o que se lá puder injetar é importante, pela situação que está a viver. E se, eventualmente, houvesse um entendimento perfeito entre essas duas coletividades, pergunto-me se, eventualmente, poderíamos direcionar esse dinheiro para concluir o complexo desportivo da ADE, tendo esse complexo a obrigatoriedade de receber os atletas de formação de um e de outro clube. Deixava essa nota de reflexão”.

O Senhor Vereador Pedro Farromba começou por dizer “que este é um assunto que foi discutido em campanha eleitoral e nos nossos propósitos eleitorais vinha referido com grande importância e precisamente com essas bases de procurar esforços, no sentido de congregar as vontades, pondo de lado aquilo que os separa, que se calhar é menos institucional e mais pessoal, olhando para a frente que é beneficiarmos o Concelho e dotá-lo de infraestruturas necessárias aos mais e menos jovens. Entendo que temos hoje aqui uma palavra importante a dizer e somos o fiel da balança. A decisão que tomarmos hoje vai pender para termos mais um espaço, eventualmente, e também a tive a oportunidade de analisar os valores, nunca vão vir verbas para as duas coletividades e o que o Senhor Vereador José Pinto tem muita pertinência.

Nós temos um complexo desportivo municipal que do projeto inicial ainda faltam algumas coisas, temos o projeto desportivo da ADE que ainda faltam muitas coisas e das que estão feitas muitas não estão pagas e acho que temos aqui um papel a dizer, com a perspectiva de irmos a criar mais uma situação que daqui a uns anos nos vai cair no colo a quem estiver no SCC ou CMC, terão de chegar a um entendimento para a manutenção dessa infraestrutura no futuro.

Temos de aqui por de lado aquilo que são as nossas convicções pessoais, também sou sócio das duas instituições e tenho interesse que as duas corram bem. Acho que temos de ponderar muito bem e aquilo que estava há pouco a sugerir ao Senhor Presidente era da possibilidade de retirar este ponto e durante a tarde de hoje ou segunda de amanhã chamar os dois Presidentes e tentar encontrar uma plataforma de entendimento, sendo que o fiel da balança será a Câmara”.

Face a não ser retirado o assunto, indicou como voto a abstenção.

O Senhor Presidente deu nota “que o desejável entendimento entre as duas instituições era quase fazer a quadratura de círculo, conhecendo eu as circunstâncias e os contextos. Tenho a velha máxima: “se as pessoas não se puderem dar bem, pelo menos não se deem mal” e o problema aqui há essa dificuldade. O que desejava, e expressei-o no último aniversário da

ADE, era que partilhassem tantos equipamentos e divisão de custos, pois vivemos numa era em que as dificuldades são muitas e ninguém anda a nadar em dinheiro.

Contudo, há aqui uma diferença que quero por aqui em evidência, no caso SCC, estamos perante um clube profissional e funciona como uma empresa desportiva do Concelho da Covilhã e a ADE não o é. Eu não as distingo enquanto duas grandes agremiações que são da cidade e tenho igual carinho por ambas, não fazendo qualquer distinção e sou amigo de ambos os Presidentes, e gostava que se entendessem todos, mas sei que, neste momento, tal não é possível.”

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, José Pinto e Nuno Reis, nos termos das informações dos serviços, deliberou constituir o Direito de Superfície a favor do Sporting Clube da Covilhã, sobre uma área de 29.610,00 m2, a destacar dos prédios:

- Descrição predial n.º 186, artigo rústico n.º 303, área de 575,00 m2, com valor atribuído de € 245,51 (8,84% do valor patrimonial tributário);

- Descrição n.º 815, artigo rústico n.º 393, área de 8.995,00 m2, com valor atribuído de € 728,16 (38,24% do valor patrimonial tributário);

- Descrição n.º 270, artigo rústico 387, área de 6.376,00 m2, com valor atribuído de € 239,35 (11,20% do valor patrimonial tributário); com as seguintes condições:

1.ª - Início do contrato:

O contrato de constituição de direito de superfície tem o seu início em 1 de julho de 2016.

2.ª Finalidade do prédio:

O prédio destina-se exclusivamente à construção/implantação de infraestruturas desportivas do Sporting Clube da Covilhã.

3.ª - Prazo de vigência:

a) É celebrado pelo período de 20 anos, com início na data da escritura.

b) É renovável automaticamente por períodos de 10 anos, salvo denúncia das partes nos termos legais.

4.ª Valor associado:

O valor associado do valor patrimonial tributário ascende a € 1.213.02 dos prédios a destacar.

5.ª - Pagamentos:

A cedência é gratuita, ou seja, o direito real de gozo será constituído a título gratuito, pelo prazo de 20 anos, prorrogáveis por sucessivos períodos de 10 anos, não implicando qualquer pagamento.

6.ª – Reversão:

a) O superficiário obriga-se a concluir a construção das infraestruturas desportivas no prazo de 5 anos, contados a partir do início do direito de superfície, sob pena do Município da Covilhã se apropriar e tomar posse do prédio em causa e das mais-valias nelas executadas, sem qualquer direito de indemnização, se as obrigações assumidas não forem cumpridas.

b) A afetação da parcela de terreno ou parte a fim diverso do fixado ou não utilizado determina a reversão do direito de superfície.

7.ª – Benfeitorias:

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

8.ª - Forma:

O acordo de constituição do direito de superfície constará de escritura pública, a realizar no prazo de máximo de 3 meses, e que deve incluir todas as condições especiais da cedência, constantes da deliberação de Câmara que aprovar esta proposta;

9.ª - Extinção:

a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada em incumprimento, constitui a entidade representada pelo Sporting Clube da Covilhã na obrigação de restituir o imóvel cedido, no prazo de 30 dias após para tal ser notificada, livres de ónus e encargos;

b) Com a restituição do imóvel cedido serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem que o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção;

c) A mora na restituição dos imóveis cedidos confere ao primeiro outorgante o direito a receber uma indemnização pelos danos causados e pelos lucros cessantes.

10.ª - Alienação:

Fica expressamente proibido à superficiária proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais deliberou proceder à Escritura de Constituição de direito de superfície do citado terreno municipal, mandatando o Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, em representação do Município, para outorgar e assinar a respetiva escritura.

d) Feira de S. Tiago - 2016

- Condições de participação

Foi presente, pelo serviço do Balcão Único, para aprovação, as novas condições gerais de participação na Feira de S. Tiago/2016.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu que procedesse a estudo, no sentido de os restaurantes móveis do concelho da Covilhã que participam em vários certames pelo País, fizessem publicidade alusiva à gastronomia do Concelho da Covilhã e, em alternativa, a Câmara Municipal os isentasse das taxas a pagar, em termos de ocupação de espaço, na Feira de S. Tiago.

O Senhor Vereador Nuno Reis considerou o horário reduzido pela importância que a feira para o Concelho, sugerindo o seu alargamento.

O Senhor Presidente disse concordar com a sugestão do Senhor Vereador Joaquim Matias, contudo, devia ser tratada com algum cuidado, porque outros expositores que não só do domínio da gastronomia participam em certames fora do Concelho.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

Quanto ao horário de funcionamento, referiu que eram os horários praticados de há longa data e que existia uma certa complacência por parte das autoridades, caso encerrasse mais tarde.

A Câmara, após apreciação e com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis deliberou aprovar as condições gerais de participação na Feira de S. Tiago/2016.

- Fixação de preço de aluguer de stands

Presente informação n.º S-CMC/2016/3110, do Serviço do Balcão Único, datada de 17/05/2016, propondo o aumento do aluguer dos stands de 9 m², para o valor de € 100,00 acrescido de IVA.

O Senhor Vereador Nuno Reis considerou o valor excessivo em relação à realidade e ao contexto do local, solicitando que se reduzisse tal valor a praticar.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que já há algum tempo vem pedindo que lhe fosse “facultado um relatório do sucesso ou insucesso do mesmo, porque para mim torna-se um bocado difícil ter uma noção exata se os caminhos percorrido ou que se pretendem agora percorrer, com a alteração do preço, serão única e exclusivamente o que haverá a fazer, até porque, no que respeita a algumas infraestruturas, nomeadamente os sanitários públicos que, no meu ponto de vista pecam por não existirem, para além das ligações dos restaurantes para os sumidouros das águas pluviais, portanto, termos acesso ao relatório inclusive dos pagamento que há em atraso em relação às Associações que participaram na animação da feira”.

O Senhor Presidente esclareceu que se pretendeu com o aumento dos preços, elevar a qualidade de oferta dos expositores e dar-lhe mais dignidade, por ser uma “feira centenária e das mais antigas da Península Ibérica e da qual todos nos devemos orgulhar”.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o aumento do aluguer dos stands de 9 m², para o valor de € 100,00 acrescido de IVA, para a Feira de S. Tiago/2016.

e) Minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, no âmbito da Proteção Civil

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, no âmbito da Proteção Civil, tendo por objeto o apoio ao nível da comparticipação das despesas de funcionamento do Heliporto, relativas aos anos de 2015 e 2016, nomeadamente do fornecimento de água, de eletricidade, outras despesas da mesma natureza, e aluguer do espaço, no montante global de € 12.000,00 (doze mil euros), a liquidar no decorrer do presente ano.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebrar o Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo do Baldio da Freguesia de Cortes do Meio, no âmbito da Proteção Civil, tendo por objeto o apoio ao nível da comparticipação das despesas de funcionamento do Heliporto, relativas aos anos de 2015 e 2016, nomeadamente do fornecimento de água, de eletricidade, outras despesas da mesma natureza, e aluguer do espaço, no montante global de € 12.000,00 (doze mil euros), a liquidar no decorrer do presente ano.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada da obra de Execução de Pavimento em Relva Sintética no Parque Desportivo da Coutada

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Matias, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Execução de Pavimento em Relva Sintética no Parque Desportivo da Coutada.

- Empreitada da Obras de Conservação e Beneficiação no Estádio Santos Pinto, Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obras de Conservação e Beneficiação no Estádio Santos Pinto, Covilhã.

- Empreitada da Obra de Instalação do Sistema de Ar Condicionado no Edifício do Departamento de Urbanismo

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Instalação do Sistema de Ar Condicionado no Edifício do Departamento de Urbanismo.

b) Regulação de Trânsito

- Criação de Zona de Estacionamento por Períodos de 10 minutos, Exceto Cargas e Descargas, por períodos de 20 minutos - 2 Lugares Avenida Frei Heitor Pinto (Junto Edifício do Infantário “Bolinha de Neve”)

Presente informação n.º I-CMC/2016/1694, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 02/05/2016, propondo a Criação de Zona de Estacionamento por Períodos de 10 minutos, Exceto Cargas e Descargas, por períodos de 20 minutos - 2 Lugares na Avenida Frei Heitor Pinto (Junto Edifício do Infantário “Bolinha de Neve”) com a colocação de 1 sinal vertical H1.

A Câmara, deliberou aprovar a Criação de Zona de Estacionamento por Períodos de 10 minutos, Exceto Cargas e Descargas, por períodos de 20 minutos - 2 Lugares e a colocação da respetiva sinalização – 1 sinal vertical H1, na Avenida Frei Heitor Pinto (Junto Edifício do Infantário “Bolinha de Neve”) e encarregar os serviços de proceder à realização das obras necessárias para o efeito, bem como da colocação da sinalização.

- Alteração de lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua da Zeca Afonso (junto ao Lote 7) – Bairro da Alâmpada – Freguesia de Boidobra

Presente informação n.º I-CMC/2016/1726, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 04/05/2016, propondo a Alteração de lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua da Zeca Afonso (junto ao Lote 7) – Bairro da Alâmpada – Freguesia de Boidobra e recolocação da respetiva sinalização.

A Câmara deliberou aprovar a Alteração de lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua da Zeca Afonso (junto ao Lote 7) – Bairro da Alâmpada – Freguesia de Boidobra e encarregar os serviços de procederem à recolocação da respetiva sinalização.

Criação de 1 lugar de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na zona de estacionamento, junto ao nº 4, na Rua do Centro de Artes – Freguesia de Covilhã

Presente informação n.º I-CMC/2016/1712, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 03/05/2016, propondo a criação de 1 lugar de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na zona de estacionamento, junto ao nº 4, na Rua do Centro de Artes – Freguesia de Covilhã e Canhoso e a colocação de 1 sinal vertical H1 a (estacionamento autorizado, com adicional mod. 11d no próprio sinal), complementado com placa adicional com a inscrição “1 Lugar”.

A Câmara deliberou aprovar a criação de 1 lugar de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na zona de estacionamento, junto ao nº 4, na Rua do Centro de Artes – Freguesia de Covilhã e Canhoso b e a colocação de 1 sinal vertical H1 a (estacionamento autorizado, com adicional mod. 11d no próprio sinal), complementado com placa adicional

com a inscrição “1 Lugar” e encarregar os serviços de procederem à colocação da respetiva sinalização.

- Criação de 1 lugar de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na zona de estacionamento, junto ao Lote 10, no Loteamento da Pera Longa – Freguesia de Tortosendo

Presente informação n.º I-CMC/2016/1687, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 02/05/2016, propondo a criação de 1 lugar de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na zona de estacionamento, junto ao Lote 10, no Loteamento da Pera Longa – Freguesia de Tortosendo e a colocação de 1 sinal vertical H1 a (estacionamento autorizado, com adicional mod. 11d no próprio sinal), complementado com placa adicional com a inscrição “1 Lugar” e com a inscrição da matrícula da viatura 57-ED-81.

A Câmara deliberou aprovar a criação de 1 lugar de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na zona de estacionamento, junto ao Lote 10, no Loteamento da Pera Longa – Freguesia de Tortosendo e a colocação de 1 sinal vertical H1 a (estacionamento autorizado, com adicional mod. 11d no próprio sinal), complementado com placa adicional com a inscrição “1 Lugar” e com a inscrição da matrícula da viatura 57-ED-81, e encarregar os serviços de procederem à colocação da respetiva sinalização.

- Alteração de lugares de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua José Saramago (junto ao Lote 23) – Bairro da Alâmpada – Freguesia de Boidobra

Presente informação n.º I-CMC/2016/1734, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 04/05/2016, propondo a alteração de lugares de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua José Saramago (junto ao Lote 23) – Bairro da Alâmpada – Freguesia de Boidobra e recolocação da respetiva sinalização.

A Câmara deliberou aprovar a alteração de lugares de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua José Saramago (junto ao Lote 23) – Bairro da Alâmpada – Freguesia de Boidobra e encarregar os serviços de procederem à recolocação da respetiva sinalização.

c) Revisão de preços definitiva da Empreitada de Requalificação da EM 512 no troço urbano da Barroca Grande

Presente revisão de preços definitiva do contrato da Empreitada de Requalificação da EM 512 no troço urbano da Barroca Grande aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 7.289,61€ + IVA.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços e com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva da Empreitada de Requalificação da EM 512 no troço urbano da Barroca Grande, tendo por base o modelo

contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, no valor de 7.289,61€ + IVA.

d) Ampliação da rede de iluminação pública/Alteração de Potência

- Local de instalação: Quinta do Mouro – Poço Frio - 104 PT - Freguesia: Ferro Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Mouco – Poço Frio, 104 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta do Mouco – Poço Frio, 104 PT freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: caminho do Azedo - 262 PT - Freguesia: Ferro Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no caminho do Azedo, 262 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no caminho do Azedo, 262 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: rua das Feiteiras - 187 PT - Freguesia: Peso Concelho; Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no sito na rua das Feiteiras, no Peso, 187 PT, freguesia do Peso, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €,

valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no sítio na rua das Feiteiras, no Peso, 187 PT, freguesia do Peso e Vales do Rio, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

***- Local da Instalação: travessa da Estrada do Baleizão - 396 PT - Freguesia: Teixoso
Concelho: Covilhã***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na travessa da Estrada do Baleizão, Teixoso, 396 PT, freguesia do Teixoso e Sarzedo, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na travessa da Estrada do Baleizão, Teixoso, 396 PT, freguesia do Teixoso e Sarzedo, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

***- Local da Instalação: sítio do Chão Novo (EN 18) - 102 PT - Freguesia: Orjais
Concelho: Covilhã***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no Sítio do Chão Novo (EN18), 102 PT, freguesia de Orjais, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no Sítio do Chão Novo (EN18), 102 PT, freguesia de Orjais, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: sitio das Rasas - 282 PT - Freguesia: Ferro Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no sítio das Rasas, 282 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no sítio das Rasas, 282 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: Quinta Ribeiro de Linhares - 262 PT - Freguesia: Ferro Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais na Quinta Ribeiro de Linhares, 262 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais na Quinta Ribeiro de Linhares, 262 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação; Sitio Barroca Funda - 401 PT - Freguesia: Ferro Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no sítio na Barroca Funda, 401 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto

de caminhos públicos, entre os quais no sítio na Barroca Funda, 401 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: Estrada que Liga ao Monte Serrano, a seguir ao Outeiro - 59 PT
- Freguesia: Ferro Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais o caminho que liga ao Monte Serrano, a seguir ao Outeiro, 59 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais o caminho que liga ao Monte Serrano, a seguir ao Outeiro, 59 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local de Instalação: arruamentos na localidade de Minas da Panasqueira-
Freguesia: S. Jorge da Beira Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais na localidade de Minas da Panasqueira, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais na localidade de Minas da Panasqueira, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local de Instalação: rua da Igreja - Freguesia: S. Jorge da Beira Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais a rua da Igreja, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui

IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais a rua da Igreja, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local de Instalação: arruamentos em Casal de Santa Teresinha - Freguesia: S. Jorge da Beira Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no Casal de Santa Teresinha, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no Casal de Santa Teresinha, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local de Instalação: travessa da rua Direita - Freguesia: S. Jorge da Beira Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais a travessa da rua Direita, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais a travessa da rua Direita, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local de Instalação: junto à antiga casa dos cantoneiros, no Souto Alto, na EN 18 – 167 PT - Freguesia: Ferro Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública junto à antiga casa dos cantoneiros, no Souto Alto, na EN 18, 167 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública junto à antiga casa dos cantoneiros, no Souto Alto, na EN 18, 167 PT, freguesia do Ferro, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local de Instalação: Vale da Cerdeira - Freguesia: S. Jorge da Beira Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a alteração da rede de iluminação pública através da substituição de 25 luminárias de vapor de mercúrio por luminárias de vapor de sódio, em rede aérea BT/IP existente, sito na localidade de Vale da Cerdeira, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a alteração da rede de iluminação pública através da substituição de 25 luminárias de vapor de mercúrio por luminárias de vapor de sódio, em rede aérea BT/IP existente, sito na localidade de Vale da Cerdeira, freguesia de S. Jorge da Beira, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: Largo da Fontinha - Barco, 157 PT, Freguesia: Barco e Coutada Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a alteração da rede de iluminação pública no Largo da Fontinha - Barco, 157 PT, Freguesia: Barco e Coutada, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a alteração da rede de iluminação pública no Largo da Fontinha - Barco, 157 PT, Freguesia: Barco e Coutada, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: Caminho público que entronca com a E.N. 18 (junto ao turismo rural do Eng.º Fiadeiro) – Teixoso 76 PT, Freguesia: Teixoso Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no Caminho público que entronca com a E.N. 18 (junto ao turismo rural do Eng.º Fiadeiro), 76 PT, freguesia do Teixoso e Sarzedo, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública num conjunto de caminhos públicos, entre os quais no Caminho público que entronca com a E.N. 18 (junto ao turismo rural do Eng.º Fiadeiro), 76 PT, freguesia do Teixoso e Sarzedo, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: Urbanização Ribeiro Negro 264 PT, Freguesia: Covilhã e Canhoso Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação na Urbanização do Ribeiro Negro, 264 PT, freguesia de Covilhã e Canhoso, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Urbanização do Ribeiro Negro, 264 PT, freguesia de Covilhã e Canhoso, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Liberação de Cauções

- Processo n.º 472 – Sociedade de Construções Jorge Estevão, Lda.

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 12.04.2016, que se transcreve:

- 1.1. Pretende o requerente que seja comunicado à entidade bancária portadora da garantia bancária, da homologação ao auto de recepção definitiva de obras de urbanização;
- 1.2. Considera-se para efeitos do art. 54.º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, na redacção em vigor, e antecedentes o seguintes documentos no processo em apreço:
 - 1.2.1. Foi emitido Alvará de loteamento com Obras de Urbanização n.º 1/08 emitido em 17.06.2008;
 - 1.2.2. Auto de Recepção Provisória Parcial das Obras de Urbanização datado de 13.07.2009 e homologado por despacho do Vereador Responsável do Pelouro de Urbanismo desta Câmara Municipal, datado de 05.08.2009, onde foram recebidas provisoriamente as seguintes infraestruturas:
 - Rede distribuição de águas, redes de drenagem de esgotos domésticos e águas pluviais, infra-estruturas eléctricas e infra-estruturas de telecomunicações;
 - 1.2.3. Auto de Recepção Provisória Parcial das Obras de Urbanização datado de 16.11.2009 e homologado por despacho do Vereador Responsável do Pelouro de Urbanismo desta Câmara Municipal, datado de 19.12.2009, onde foram recebidas provisoriamente as infra-estruturas da Rede distribuição Gás;
 - 1.2.4. Auto de Recepção Provisória Parcial das Obras de Urbanização datado de 25.10.2010 e homologado por despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, datado de 08.11.2010, onde foram recebidas provisoriamente as restantes infra-estruturas não recebidas nos anteriores autos, a saber, Rede viária e Arranjos exteriores (incluindo-se aqui, o muro de suporte e parque infantil previsto);
 - 1.2.5. Após apresentação do projecto das infra-estruturas eléctricas aprovado pela entidade competente, foi proferida informação técnica datada de 20.02.2009, com parecer do Sr. Director do Departamento de Planeamento e Urbanismo de 27.02.2009 e despacho de deferimento do Sr. Vereador Responsável do Pelouro de Urbanismo e Habitação, desta Câmara Municipal, de 07.03.2009, onde foi proposta a aceitação deste projecto, condicionada ao reforço da caução no valor de 9.259,81€.
 - 1.2.6. Prestou caução sob a forma de garantia bancária n.º 36230488094716, emitida pelo Banco *Santander Totta, SA*, no valor de 111.000,00€ (cento e onze mil euros), datada de 13.05.2008.
 - 1.2.7. Por força da necessária reconstrução do muro de suporte existente nesta operação de loteamento e do acerto exigido pela EDP Distribuição de Energia, S.A., no valor a caucionar pelas infra-estruturas de energia eléctrica, foi o valor desta caução reforçado para o total de 134.797,98€.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

- 1.2.8. Na sequência de requerimento apresentado interessado, foi reduzida a caução prestada para o valor de 71.000,00€, pelo despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, de 26.04.2010.
- 1.2.9. Consultado o Contrato de Obras de Urbanização datado de 30.06.2008 e anexo ao processo, verifica-se que se encontra fixado como prazo de garantia das obras de urbanização o período de 5 anos.
- 1.2.10. Foi reduzida a garantia bancária por despacho de 23/11/2010, fixando-se segundo informação de 2010/11/15, um o valor **total da caução a reter em 24.263,63€**, correspondentes a:

1. Valor total da caução.....	134.797,98€
2. 10,0% do valor da garantia bancária inicial.....	13.479,79€
3. Valor actual da caução.....	71.000,00€
4. Valor a manter retido face ao referido no ponto 5.7.....	10.783,84€ (8% do valor inicial)
5. TOTAL A MANTER RETIDO (2. + 4.).....	24.263,63€
6. TOTAL A LIBERTAR (3. - 5.).....	46.736,37€

1.2.11. Que a caução prestada a favor da Câmara Municipal, deve manter-se válida até à recepção definitiva dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento, conforme consta do nº 2 do art. 54º do RJUE, o que só acontece decorrido o prazo de garantia sobre a data da recepção provisória dos referidos trabalhos.

1.2.12. n.º 5 do art. 54.º do RJUE:

“O conjunto das reduções efectuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode ultrapassar 90% do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das obras de urbanização.”

1.2.13. Que foi elaborado Auto de Recepção Definitivo Obras de Urbanização datado de 11.04.1916 e homologado por despacho do Sr. Vereador Joaquim Matias desta Câmara Municipal, datado de 03.05.2016, onde foram recebidas definitivamente todas as infra-estruturas (incluindo-se aqui, o muro de suporte com a respectiva vedação e parque infantil previsto);

2. CONCLUSÃO:

2.1. Em função do exposto e face ao auto de vistoria de recepção definitiva das obras de urbanização supra referido, **propõe-se salvo melhor opinião**, que a Câmara Municipal delibere, no sentido favorável do pedido e extinção da garantia bancária.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a redução da caução prestada sob a forma de garantia bancária, respeitante ao Processo n.º 472 – Sociedade de Construções Jorge & Estevão, Lda., emitida pelo Banco Santander Totta com o n.º 36230488094716, no montante de 46.736,37€ (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos).

- Processo n.º 65 – Carlos Manuel Fonseca Tavares Alçada Batista

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 12.04.2016, que se transcreve:

1. **PRETENSÃO:**

1.1. O requerente solicita a redução da garantia bancária prestada no âmbito da presente operação de loteamento, na continuação da receção definitiva das infraestruturas de energia elétrica e rede de drenagem das águas pluviais.

2. **NORMAS LEGAIS:**

2.1. **RJUE** - Regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, republicado pelo Dec. Lei n.º 136/2014 de 9/09.

2.2. **CCP** – Código dos contratos públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008 de 29/12 na redação do Dec. Lei n.º n.º 278/2009 de 2/10

3. **ANTECEDENTES:**

3.1. O presente loteamento possui Alvará de loteamento sem Obras de Urbanização n.º 11/87 de 21.08.1987, alterado pelo 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 11/87 de 02.03.2009;

3.2. Auto de Receção Provisória Parcial das Obras de Urbanização datado de 14.06.2010 e homologado por despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, em 21.06.2010, onde foram recebidas provisoriamente as Infraestruturas de Energia Elétrica e Águas Pluviais.

3.3. Auto de Receção Provisória Parcial das Obras de Urbanização datado de 09.05.2011 e homologado por despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, em 18.05.2011, onde foram recebidas provisoriamente as Infraestruturas da rede viária.

3.4. Auto de Receção Definitiva Parcial das Obras de Urbanização datado de 14.03.2016 e homologado por despacho do Sr. Vereador em permanência, Sr. Prof. Joaquim Matias, em 15.03.2016, onde foram recebidas definitivamente as Infraestruturas de Energia Elétrica e Águas Pluviais.

3.5. Prestou caução sob a forma de garantia bancária n.º 36230488097778, emitida pelo Banco Santander Totta, no valor de 76.050,26€ (setenta e Seis Mil e cinquenta euros e vinte e seis euros) em 27.10.2008. Esta caução foi reduzida pela deliberação de Câmara datada de 01.10.2010 para o valor de 44.271,21€, sendo novamente reduzido pela deliberação de Câmara datada de 09.09.2011 para o valor de 19.142,80€.

3.6. Esta caução veio ainda a ser reduzida pela deliberação de camara datada de 22.06.2012, para ao valor de 7.605,02€, sendo este o seu valor atual.

4. **ENQUADRAMENTO LEGAL:**

4.1. n.º 2 art. 54.º do RJUE:

“2 — A caução referida no número anterior é prestada a favor da câmara municipal, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro -caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização nos termos do n.º 4 e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.”

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

4.2. n.º 3, do art. 87.º do RJUE:

“3 — À receção provisória e definitiva, bem como às respetivas vistorias, é aplicável, com as necessárias adaptações, o regime aplicável à receção provisória e definitiva das empreitadas de obras públicas.”

4.3. art. 295.º do Dec. Lei 18/2008 de 29/01, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 278/2009 de 2/10.

5. INFORMAÇÃO:

5.1. Pelo auto de receção definitiva datado de 14.03.2016 ficaram recebidas definitivamente as infraestruturas de energia elétrica e rede de drenagem de águas pluviais desta operação de loteamento, terminando portanto as responsabilidades do loteador, no que à garantia destas infraestruturas diz respeito.

5.2. Considerando os valores previstos na estimativa orçamental apresentada inicialmente no conjunto de obras de urbanização desta operação de loteamento, bem como, todas as reduções da caução anteriormente aprovadas, verifica-se que o valor caucionado de cada infraestrutura é atualmente o seguinte:

	Valor Fixado	Valores libertados	Valor retido
Infraestruturas de energia elétrica	16.939,10 €	15.245,19 €	1.693,91 €
Infraestruturas de telecomunicações	6.953,75 €	6.953,75 €	0,00 €
Infraestruturas da rede viária	25.128,41 €	20.832,35 €	4.296,06 €
Infraestruturas da rede de esgotos dom. e águas pluviais	12.615,05 €	11.000,00 €	1.615,05 €
Arranjos exteriores	4.584,03 €	4.584,03 €	0,00 €
correção do valor da caução	9.829,92 €	9.829,92 €	0,00 €
	76.050,26 €	68.445,24 €	7.605,02 €

5.3. Relativamente ao valor atual da caução, 7.605,02€, e porque com o auto de receção definitiva parcial datado de 14.03.2016, ficaram recebidas definitivamente os trabalhos respeitantes às infraestruturas de energia elétrica e rede de drenagem das águas pluviais, considero estarem reunidas condições para se proceder à liberação do valor dos trabalhos ainda caucionados destas infraestruturas, 3.308,96€ (1.693,91€ + 1.615,05€) nos termos do n.º 2 do art. 54.º do RJUE, conjugado com o art. 295.º do CCP (Dec. Lei 18/2008 de 29/01, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 278/2009 de 2/10) devendo o restante valor ficar retido até à receção definitivas das infraestruturas da rede viária, ainda não recebidas definitivamente.

6. CONCLUSÃO:

6.1. Em função do exposto e atento o Auto de Receção Definitiva Parcial das Obras de Urbanização datado de 14.03.2016 proponho salvo melhor opinião, que a Câmara Municipal delibere no nos termos do n.º 2 do art. 54.º do RJUE, conjugado com o art. 295.º do CCP (Dec. Lei 18/2008 de 29/01, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 278/2009 de 2/10) no sentido da redução do valor da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 36230488097778 emitida pelo Banco Santander Totta, atualmente com o valor de 7.605,02€, podendo face ao exposto no ponto 5.2 supra, ser reduzida esta caução na quantia de 3.308,96€, ficando retido o valor de 4.296,06€ até à receção definitiva das infraestruturas da rede viária.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

- Valor inicial da caução prestada76.050,26€
- Valor atual da caução..... 7.605,02€
- Valor da caução a libertar.....3.308,96€
- Valor da garantia bancária a manter retido.... 4.296,00€

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a redução da caução prestada sob a forma de garantia bancária, respeitante ao Processo n.º 65 – Carlos Manuel Fonseca Alçada Tavares Batista, emitida pelo Banco Santander Totta com o n.º 36230488097778, no montante de 3.308,96€ (três mil, trezentos e oito euros e noventa e seis cêntimos).

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Permuta de Habitação

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/1791, datada de 06.05.2016, do Serviço de Habitação, propondo a permuta da habitação à munícipe Vera Maria Fino da Silva, da atual habitação, sita na Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23-B, 3.º Esq. - Tortosendo (T3), para a Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21-B r/c esq., Tortosendo (T3).

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Vera Maria Fino da Silva, da atual habitação, sita na Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23-B, 3.º Esq. - Tortosendo (T3), para a Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21-B r/c esq., Tortosendo (T3).

-Transmissão de Contrato de Arrendamento

Presente, pelo Serviço de Habitação, minuta de aditamento ao contrato de arrendamento habitacional e sua transmissão, relativo à fração habitacional designada pela letra “D” correspondente ao 1.º Dto., sita na Rua Viriato n.º 26, lote n.º 4, Covilhã, inscrita na matriz urbana da Freguesia da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4922-B e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1482/20011115-D da extinta freguesia da Conceição, propondo a celebração do mesmo, para o nome da munícipe Rita Gomes Reis, por óbito do seu marido, Senhor Manuel Tomás Cardoso,

A Câmara deliberou aprovar a minuta do aditamento ao contrato e autorizar a sua transmissão, relativo à fração habitacional designada pela letra “D” correspondente ao 1.º Dto., sita na Rua Viriato n.º 26, lote n.º 4, Covilhã, inscrita na matriz urbana da Freguesia da União de Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4922-B e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 1482/20011115-D da extinta freguesia da Conceição, para o nome da munícipe Rita Gomes Reis, por óbito do seu marido, Senhor Manuel Tomás Cardoso.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Protocolos de Apoio

- ACBI – Associação Cultural da Beira Interior

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a ACBI – Associação Cultural da Beira Interior, tendo por objeto o apoio para as suas atividades culturais, nomeadamente os projetos musicais a desenvolver durante o ano 2016, mediante da atribuição de um apoio monetário de € 20.000,00 a transferir mensalmente o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), durante 10 meses, com início em Março e término em Dezembro de 2016.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a ACBI – Associação Cultural da Beira Interior, tendo por objeto o apoio para as suas atividades culturais, nomeadamente os projetos musicais a desenvolver durante o ano 2016, mediante da atribuição de um apoio monetário de € 20.000,00 a transferir mensalmente o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), durante 10 meses, com início em Março e término em Dezembro de 2016.

- Grupo Educação e Recreio Campos Melo

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto o apoio nos trabalhos de requalificação dos sanitários da sede da coletividade, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar no decorrer do ano de 2016.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto o apoio nos trabalhos de requalificação dos sanitários da sede da coletividade, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros), a liquidar no decorrer do ano de 2016.

- AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI - Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto o apoio nas atividades diversas que têm sido desenvolvidas para a integração dos alunos da UBI, na comunidade civil e estudantil da cidade da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a liquidar no decorrer do ano de 2016.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a AAUBI - Associação Académica da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto o apoio nas atividades diversas que têm sido desenvolvidas para a integração dos alunos da UBI, na comunidade civil e estudantil da cidade da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a liquidar no decorrer do ano de 2016.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Maria Rosa Oliveira Coelho Pinto**, após cumprimentos, disse estar em representação dos moradores do Bairro Social da zona do Cabeço, Tortosendo, uma vez que lhes tinha sido prometido há cerca de 11 anos o transporte público e que, até à presente data, ainda não existia, dificultando a vida dos moradores, bem como das crianças em idade escolar, agradecendo que a situação fosse resolvida com alguma celeridade.

O Senhor Presidente solicitou o contacto telefónico, informando que na próxima semana iria agendar uma reunião com um dos responsáveis da Covibus e porque conheciam melhor a realidade da situação, para se fazerem representar e exporem as dificuldades e pretensões.

- **Maria Graça Ramos Silva** solicitou, encarecidamente, que se proceda ao abate de algumas árvores na zona do Ribeiro de Flandres, uma vez que estão a ser prejudiciais para a saúde, desconhecendo, se a propriedade era pública ou privada.

O Senhor Presidente solicitou o contacto telefónico, a fim de os serviços a contactarem para uma visita ao local, a fim de intervir e debelarem o problema.

- **João José de Sousa Corono** após cumprimentar os presentes, disse estar presente para se debruçar sobre o Projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã e que tinha a ver, essencialmente, sobre a subdivisão do Grupo III, onde encontram as discotecas, os dancing, cabarés, boîtes, etc., que só acontece no concelho da Covilhã, criando uma disparidade nos licenciamentos do passe-musica e do SPA; o período de 15 minutos para encerramento dos estabelecimentos que considera escasso, podendo inclusive originar alguns atritos com os clientes; e a questão da liberalização dos horários no período do verão, que achava bem, no entanto iria prejudicar os estabelecimentos com horário depois das duas horas da manhã, prejudicando-os, além da emissão das licenças de ruído e de prolongamento de horário que ocorrem durante o ano.

- **Armando Lourenço**, questionou sobre o ponto da situação relativamente a assuntos por ele apresentados em reunião de Câmara e que muito o preocupavam, designadamente sobre o acesso à ponte pedonal sobre a Ribeira da Carpinteira junto ao pavilhão do CDC; dos postes de iluminação colocados nos passeios estreitos na Rua Marquês d'Ávila e Bolama que dificultam a circulação dos transeuntes.

Referiu ainda que, na rua da sua residência existem várias travessias aéreas de cabos telefónicos que mais parece um arraial, situação que deveria ser analisada.

O Senhor Presidente solicitou o contacto telefónico a fim de em próxima semana reunissem para, de forma sistematizada, e com os respetivos serviços presentes, abordarem as questões e perspetivarem o que se pode ou não resolver no futuro.

ATA DA REUNIÃO DE 20/05/2016

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 48.966,22€ (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e dois cêntimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____